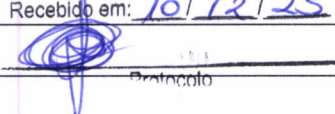




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 26		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 10/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Valdecir Alcantara/PP		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: Aporte para custeio do Programa Felicidade do Idoso.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:	Aporte para custeio do Programa Felicidade do Idoso.		
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	


Valdecir Alcantara
Vereador/PP

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

